

Vanderleia Soares de Oliveira	***.***.641-94	14	24
-------------------------------	----------------	----	----

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 14.783, de 19 de julho de 2017.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2019

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2017/AGEPAN

Nº Cadastral 7668

Processo: 51/200.040/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e AGUAS GUARIROBA S/A

Objeto: Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, a prorrogação da concessão de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) nas faturas de consumo de serviço de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e a prorrogação por mais por mais 12 (doze) meses do período de vigência do Contrato nº 001/2017, a contar da assinatura do presente Termo.

Ordenador de Despesas: Youssif Assis Domingos

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 18/09/2018

Assinam: Youssif Assis Domingos, Celso Lino Paschoal Júnior e Themis de Oliveira

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2019. ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, situado a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, nesta capital, reuniram-se os Conselheiros Marlene Figueira da Silva, Rubens Soares de França, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Dayenne Gargantini Martins Diniz Paduan, Valdirene Gaetani Faria, Eliete Teresinha Lang, Ariene Rezende do Carmo Castro, Cel.QOBM Luiz Antônio de Mello, Paulo Cesar Lima, Cléo Moreira de Brum e Socorro Maria de Jesus Pereira. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 12.211/2006 e justificada a ausência da Conselheira Patrícia Jordão Nahas, foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Marlene Figueira da Silva, que após abrir a sessão passou a palavra ao vice-presidente do Conselho, Rubens Soares de França para leitura da ata da 5ª reunião Ordinária, que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Após a presidente, apresentou e convidou a Conselheira Valdirene Gaetani Faria, representante da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em complementação de mandato, para assinatura do termo de posse conforme nomeação publicada no Diário Oficial n.9.933, de 2 de julho de 2.019. Dando sequência, distribuiu o balancete do mês de junho/2019, oportunidade em que o Conselheiro Rubens, solicitou a palavra para fazer alguns esclarecimentos. Em seu pronunciamento, o conselheiro relatou que a princípio quando a Comissão que analisa os balancetes e balanço geral da Agência de Previdência do Estado, sentiram a necessidade adotar alguns critérios para análise e emissão de parecer, buscando outras informações, que agregariam o trabalho. Assim sendo, foi solicitado a Agência de Previdência, o encaminhamento mensal de Planilha de Controle da Guia de Recolhimento Previdenciário - GAIP, discriminando o órgão, mês de referência e data de pagamento, para identificação da quitação de recolhimento dos valores apurados nas GAIP, financeiros e escriturais demonstrando a composição do valor total, bem como, situação financeira atual dos Poderes junto à AGEPREV, em virtude das alterações trazidas pela lei n.5.101/17, mas estas solicitações não vêm sendo atendida por parte da Agência de Previdência, embora a Comissão ter relatado e encaminhado ao Diretor-Presidente da AGEPREV, no parecer dos balancetes dos meses de janeiro a outubro de 2018, com outras solicitações, em 14 de dezembro de 2018. No entanto, em 31 de julho de 2019, em matéria publicada no site oficial do Governo Estadual, com o título "Apesar de crescimento contábil, situação financeira de MS ainda preocupa", o Secretário de Estado de Fazenda esclarece que para o crescimento da receita está em um encontro de contas entre o Tesouro e a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul. Que há 12 meses, o Imposto de Renda retido na fonte- IRRF, não era repassado ao Tesouro. Por conta disso, o Tesouro também não fazia o pagamento de valores relativos ao déficit financeiro. Em junho, as contas de ambos foram regularizadas. O governo passou R\$ 205 milhões para a Agência de Previdência e recebeu R\$ 208 milhões, de IRRF. "O Imposto de Renda é um tributo de competência federal, mas, por regramento constitucional de repartição de receita, 100% do produto da arrecadação de imposto retido na fonte pertence ao Estado e aos municípios. Então, todo aquele valor que o Estado paga e retém o Imposto de Renda, isso pertence ao Estado. O que acontecia, na prática, é que a AGEPREV estava pagando os aposentados e pensionistas, retendo o IR, mas esse valor não estava sendo recolhido ao Tesouro. O Estado também, por conta disso, não estava fazendo o pagamento de alguns valores relativos ao déficit financeiro", explicou o secretário.



Informou ainda que, as obrigações patronais estavam em dia, mas esse valor não estava sendo repassado. O Tesouro conseguiu pagar o déficit previdenciário e a AGEPREV pagou esse Imposto de Renda, saldando assim a dívida de ambas as partes. O Conselheiro, informou ainda que, em 1º de agosto, a Agência de Previdência promoveu uma reunião técnica com os atuários da Brasilis Consultoria, responsáveis pela elaboração e avaliação atuarial do Estado de Mato Grosso do Sul, para tratar da Portaria n.464 de 19 de novembro de 2018, do Ministério da Fazenda, atual Ministério da Economia, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. Assunto de suma importância, porém, mais uma vez o Conselho foi alijado do processo de informação, por parte da Agência de Previdência. Esclareceu ainda que, o Conselho sem as devidas informações não tem como cancelar as contas da AGEPREV, porém, como compete ao CONPREV-MS fiscalizar os balancetes e balanços, contas e demais aspectos econômico-financeiros, bem como prestação de contas e relatório anual das aplicações dos recursos do Fundo de Previdência Social, sugeriu que a Comissão e demais interessados se reúnam para deliberar sobre os balancetes e balanços em aberto. Após discussão dessa matéria, ficou deliberado que a reunião para tratar exclusivamente deste assunto será em 22 de agosto, a partir das 8 horas na sala do CONPREV, situada Av. Mato Grosso, 5778, bloco 8, Escola Judicial. Dando sequência, o Conselheiro Paulo Cesar, representante dos servidores ativos, convidou os demais para participar da mobilização nacional que acontecerá no dia 13 de agosto. Por fim, agradeceu a presença e disponibilidade de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata. Campo Grande (MS), 27 de junho de 2019.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 107/2019
PROCESSO 71/600.923/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Caarapó, CNPJ sob o nº 03.155.900/0001-04.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de um veículo Fiat Palio, placa NRL 9163.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 04/10/2019 a 04/10/2021

Data da Assinatura: 04/10/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **André Luiz Nezzi de Carvalho** - CPF nº. 881.952.101.63 pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 95/2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE COSTA RICA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2007 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2012 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2013 a 2013	1 caixa	

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **ANTONIO CARLOS DA ROCHA**, matrícula n. 17160023, à comparecer à Agência de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul, para ciência do teor da manifestação n. 1.911/2019/DIRB/AGEPREV, no prazo de 10(dez) dias. Informamos que o não comparecimento no prazo mencionado implicará na aceitação tácita do disposto no referido documento. O endereço da agência supracitada, localiza-se na Avenida Mato Grosso, 5778, Bloco 6, CEP: 79031-001 – Campo Grande - MS (Processo n. 55/503537/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **DIOCY NOVAES MONTEIRO**, matrícula n. 39620021, a comparecer à Agência de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul, para ciência do inteiro do teor da manifestação n. 2.234/2019/DIRB/AGEPREV, no prazo de 10(dez) dias, contados a partir da última publicação. Informamos que o não comparecimento no prazo mencionado implicará na aceitação tácita do disposto no referido documento. O endereço da agência supracitada, localiza-se na Avenida Mato Grosso, 5778, Bloco 6, CEP: 79031-001 – Campo Grande - MS (Processo n. 55/504185/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 354 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, a partir de 18 de setembro de 2019, as férias da servidora Francimar Perez Matheus da Silva, matrícula 127673021, ocupante do cargo de Gestora de Desenvolvimento Rural, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, referente ao período aquisitivo de 22/12/2017 – 21/12/2018, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de setembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 360, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Silvana Ferreira Bassani, matrícula n. 124993021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, lotada na Assessoria de Convênios e Contratos para o Setor de Compras da Gerencia de Administração e Finanças, a contar da data de publicação (processo n. 71/601713/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de outubro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente